

**PORTARIA**

**CRCCE N.º 85/2024**

**NOMEIA O COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

**CONSIDERANDO** a Resolução CRCCE nº 0709/2019, que INSTITUI A POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução CRCCE nº 0710/2019, que APROVOU O PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Nomear para compor o COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS DO CRCCE os seguintes membros:

ALYSSON ARRUDA PINTO – Coordenador

WAGNER DUTRA DO CARMO – Secretário

ANTONIO LAERTE ROCHA NETO

JEFFERSON ROCHA

MEIRE VILENE TEIXEIRA CESAR

CHISMENIA CHAVES DE CASTRO ALMEIDA

SOCORRO KATIUSSIA SOUSA DOS REIS BARROSO

JOCELIO DE LIMA BARRETO

ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL  
MICHELINE ROUSE HOLANDA TOMAZ DE OLIVEIRA  
ELIZABETH ALECRIM SOARES COELHO  
MAYARA MENDES CAMELO  
ITALO ANDRADE DA SILVA

**Art. 2º** - O Comitê, ora nomeado, deverá observar todas as regras instituídas através dos normativos adstritos à área de riscos pertinentes ao Sistema CFC/CRCs, em especial os instituídos a nível regional.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria CRCCE nº 018/2024.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza (CE), 11 de março de 2024.

**FELLIPE MATOS GUERRA**  
**PRESIDENTE**